



Edital PPG-Ecologia 03/2022

Apoio à participação de discentes em eventos científicos

1 Finalidade

Visando complementar a formação discente e a visibilidade nacional e internacional do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPG-Ecologia), a comissão discente do PPG-Ecologia torna público este edital para a alocação de recursos complementares para a participação de estudantes em eventos científicos no Brasil. Este edital tem caráter complementar, e não de financiamento integral de participação.

2 Elegibilidade

O edital é destinado a discentes regularmente matriculados no PPG-Ecologia. Para concessão do recurso deverão ser cumpridos os seguintes pré-requisitos

- 1) O evento deverá ocorrer entre 12/12/2022 e 28/04/2023;
- 2) Na data de participação no evento o discente deverá estar ainda regularmente matriculado;
- 3) Poderá ser solicitada verba para participação em eventos científicos (congressos, simpósios, minicursos ou workshops) no Brasil;
- 4) O solicitante deverá apresentar um trabalho no evento (com exceção da participação em minicursos);
- 5) Ter anuência do(a) orientador(a);
- 6) Cada discente poderá apresentar uma única solicitação;

3 Valor da concessão

Serão destinados R\$ 5.000,00 do recurso de custeio PROEX do PPG-Ecologia. O valor máximo para cada concessão (incluindo todos os itens financiáveis - item 4 deste edital) será de **três** auxílios diários (total de R\$ 960,00) para eventos realizados no Brasil.

4 Itens financiáveis

Os itens solicitados devem respeitar o Art. 33 do Regulamento do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX - da CAPES (Portaria 034 de 2006, atualizada pela Portaria 227 de dezembro de 2017, disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/01122017-regulamento-do-proex-2017-versao-final-compilada-pdf>



UNICAMP



Os itens financiáveis incluem taxa de inscrição, passagens aéreas (deverão ser adquiridas pelo setor de compras do IB com, no mínimo, um mês de antecedência do evento) ou terrestres e auxílio diário (despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana).

5 Documentação

A candidatura deve ser feita por meio do formulário disponibilizado no link abaixo, anexando os documentos solicitados:

<https://forms.gle/YvNzAUZhNPzeoXi29>

5.1 Solicitação

- 1) Ficha de inscrição preenchida, contendo valor solicitado e justificativa da participação no evento;
- 2) Cópia da programação científica do evento;
- 3) Cópia do projeto de pesquisa;
- 4) Carta de anuência do orientador

5.2 Liberação do recurso

Para a liberação do recurso é necessário:

- 1) Cópia do trabalho a ser apresentado;
- 2) Aceite do trabalho;
- 3) Os discentes contemplados com o recurso do edital deverão participar de uma reunião com a comissão discente para esclarecimento da prestação de contas e uso do recurso. A data será definida após a divulgação do resultado. O não comparecimento do discente contemplado na reunião acarretará a perda da concessão do uso desse recurso. A comissão se reserva ao direito de pedir informações adicionais aos discentes caso julgue necessário.

6 Critérios de avaliação

O recurso será distribuído entre as solicitações recebidas que atendam o estabelecido no presente edital. Se a quantia solicitada ultrapassar 5 mil, serão priorizados:

- Alunos que não foram contemplados com bolsa no ingresso do programa
- Bolsistas Capes doutorado e mestrado e bolsistas de mestrado CNPQ

Além de dar prioridades para os alunos citados acima, a comissão terá autonomia para gerir a quantidade de diária por aluno.

7 Prazos

Data de divulgação do edital: 21 de novembro de 2022



UNICAMP



Data limite para o recebimento das inscrições: 04 de dezembro de 2022

Divulgação dos resultados: até 12 de dezembro de 2022